

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sassões da Câmara Municipal de Sam Peira Mo
Aprovado (a) am
24 | Monco 2026, ma
reunião Onelynomia
fo Se de Confecto (a)
Transferito (a)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Executivo Municipal a necessidade de complementação do calçamento no distrito São Bartolomeu de Sem Peixe até no alto que dá acesso a comunidade de São Vitorino.

Justificativa:

O acesso de saída de São Bartolomeu até o alto de São Vitorino é muito morro, enfrenta desafios contínuos em termos de infraestrutura viária, especialmente durante o período chuvoso, quando as condições de trafegabilidade se tornam ainda mais difíceis. A estrada que liga São Bartolomeu a São Vitorino, é uma via principal, onde dá acesso a diversas comunidades rurais e a área urbana de Sem Peixe, a qual possui uma grande circulação e utilizada diariamente, pelos moradores, visitantes, trabalhadores, estudantes e comerciantes da região, dentre outros.

No entanto, o estado atual da estrada exige constante manutenção, podendo comprometer a segurança de quem trafega. O complemento do calçamento não só melhorará significativamente a qualidade do transporte de bens e pessoas, como também proporcionará maior segurança aos transeuntes, principalmente em períodos de chuva. A conclusão dessa obra é uma demanda urgente, pois visa resolver um problema crônico e facilitar o deslocamento, essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade rural.

O calçamento desta via representa um avanço significativo na melhoria das condições de vida da população local e um incentivo à segurança nas atividades cotidianas da comunidade. Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover a acessibilidade e garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos da zona rural.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos para a aprovação desta importante proposta.

Sem Peixe, 24 de março de 2025.

Matricul**e** 309 Auxiliar de Pessoal Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Arlindo Martins Florentino

Vereador